

# PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE PUBLICIDADE NA ADVOCACIA

Comissão de Estudos da Reforma de Ética da OAB Santos

# 1

## O QUE É IMPRESCINDÍVEL SABER SOBRE PUBLICIDADE NA ADVOCACIA?

Qual a primeira coisa que você aprendeu quando entrou na Faculdade de Direito? Os princípios! No que se refere à publicidade, não é diferente. Assim, se faz necessário que os Princípios da Publicidade na Advocacia façam parte do seu contexto diário, para o exercício da profissão. Com isso seguem os mesmos (princípios) a saber:

Na publicidade não pode haver oferta de serviço, protagonismo ou autopromoção. É necessário que o (a) advogado (a) se limite a informar sobre sua atuação, sobre um direito, sobre uma lei ou uma atualização jurídica.

**PUBLICIDADE  
INFORMATIVA**

**DESCRIÇÃO E  
SOBRIEDADE**

São princípios que sempre ouvimos falar, mas pouco explicado. É de suma importância que o (a) advogado (a) não seja apelativo na sua publicidade. Inclusive, sua identidade visual deve ter sobriedade. Para que você não fique com dúvidas: cuidado com frases de efeito, slogan de vendas ou qualquer ato que não indique descrição ou sobriedade.

# É PROIBIDO CAPTAR CLIENTES? O QUE POSSO OU NÃO FAZER?

# 2

A primeira coisa que aprendemos quando nos tornamos advogados é sobre a **VEDAÇÃO À CAPTAÇÃO DE CLIENTELA**. Aqui é que o mundo jurídico se desespera. Calma! Nós vamos explicar para você. O Código de Ética e Disciplina da OAB veda a possibilidade do (a) advogado (a) captar clientes. No entanto, como assim?

**Afinal, todos nós precisamos de clientes, não é?**

A captação de clientes é uma atividade natural em qualquer atividade profissional. Mas, para a advocacia há restrições. É totalmente proibida a captação através de uma demanda (aquela captação de cliente orientada por uma causa específica), por exemplo, Está em um financiamento? Entre em contato para reduzir o valor!

**VOCÊ NÃO PODE OFERECER SERVIÇOS QUE IMPLIQUEM  
(DIRETA OU INDIRETAMENTE) NA CAPTAÇÃO DO CLIENTE. COMO ASSIM?**

Veja o exemplo:

*Quer se aposentar? Consulta gratuita para análise do seu caso e posterior interposição de ação.*



Qualquer forma de publicidade profissional deve ser  
meramente informativa.

Portanto, sabe o seu instagram ou facebook?

**AS PUBLICAÇÕES SÃO INFORMATIVAS.**

Quer alguns exemplos? Vamos lá!

## TRABALHISTA:



MP 927 possibilidades de alteração no contrato de trabalho. A MP 927 possibilitou a alteração da modalidade do contrato de trabalho para teletrabalho.

## PREVIDENCIÁRIO:



A Reforma alterou alguns requisitos para a aposentadoria. É muito importante fazer um planejamento previdenciário, principalmente para analisar a regra de transição.



Está com dúvidas de como aplicar a MP 927 na sua empresa? Entre em contato e vamos marcar uma consultoria. Possibilidades maravilhosas para o seu negócio.



Você precisa de um planejamento previdenciário! Entre em contato no direct. Essa semana descontos para planejamentos e requerimentos de aposentadoria..

# 3 POSSO FAZER LIVES?



**Sim! Não há proibição para fazer lives. Inclusive, nos últimos dias alguns presidentes de Subseção da OAB e, até mesmo, o Presidente Nacional da OAB realizaram lives com intuito informativo.**



**A ÚNICA CAUTELA COM RELAÇÃO AS LIVES É NO ASSUNTO.**

**Como assim? Você não pode instigar o litígio ou analisar casos concretos.**

# NAS CAIXINHAS DE PERGUNTAS DO INSTAGRAM, POSSO ABRIR CONSULTORIA GRATUITA?

4



**CUIDADO!**

**Caixinha de perguntas escrito “consultoria grátis para empresários” ou “quer se aposentar? Consultoria grátis” ou, ainda, “consultoria grátis” são termos que poderão ser interpretados de maneira equivocada. O advogado pode informar. Você pode se perguntar: mas como eu sei que o conteúdo é informativo ou uma consultoria.**

Vamos para um exemplo prático. Imagine que um cliente pergunta: há possibilidade de uma mulher receber pensão do ex marido? Sim, há possibilidade. Percebeu que esse conteúdo é meramente informativo? Mas, se a pergunta for: Fiquei casada por 3 anos, não tenho trabalho fixo, posso pedir pensão para meu ex marido no valor de R\$ 3.000,00 por mês? Aqui você não vai informar algo, você irá analisar um caso concreto. Isso não pode ser feito em uma caixinha de perguntas do instagram.

Assim, tenha em mente que tirar uma dúvida é diferente de consulta, pois nessa verificação é mais aprofundada e não meramente informativa.

# 5

## O QUE SIGNIFICA DIZER QUE O CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB VEDA A MERCANTILIZAÇÃO DA ADVOCACIA?

O Código de Ética e Disciplina da OAB veda que o (a) advogado (a) trate os serviços advocatícios como uma mercadoria qualquer, sujeita a regras de transação comercial próprias do mercado comercial e industrial. Portanto, não podemos fazer assuntos como: “Promoção, divórcio com 50% de desconto”, “Planejamento Previdenciário com desconto”, “Se você indicar um cliente, ganha 20% de desconto na sua causa”.

## O QUE SIGNIFICA TER CAUTELA NO CONTEÚDO?

# 6

No momento atual – Calamidade Pública - é de suma importância que tenhamos cautela no conteúdo publicado em nossas mídias digitais. O (a) advogado (a) precisa ter responsabilidade nas informações publicadas. Você já leu anteriormente que não podemos instigar o litígio, analisar caso concreto ou mercantilizar a advocacia. No entanto, além disso, é necessário que as informações sejam verificadas, atualizadas e sem sensacionalismo, dentro de um padrão de sobriedade e retidão.



**Nos últimos dias, em especial na área trabalhista, surgiram muitas legislações e decisões.**



**POR ISSO, O (A) ADVOGADO (A) PRECISA TER CUIDADO AO INFORMAR PARA A SOCIEDADE.**

**Principalmente, na maneira de informar. Para que isso não cause ainda mais medo ou seja interpretado da maneira incorreta, que possa acarretar a sua responsabilidade, por algum infortúnio que sugeriu de maneira equivocada.**

## **QUE TAL UM EXEMPLO?**

**Algumas informações podem ter várias interpretações. Por exemplo, Fato do Príncipe. É ou não é? Aplica ou não aplica? Sempre que for informar algo, explique que é o SEU posicionamento, mas que há outros entendimentos contrários.**

**É importante ressaltar que há entendimento diverso para não causar na sociedade uma impressão de que aquele posicionamento é único, induzindo, assim, alguém ao erro.**

**Não se esqueça, que uma informação errada pode acarretar sérios prejuízos para a vida de uma pessoa, e não podemos nos esquecer do papel que a advocacia possui na sociedade.**

# 7

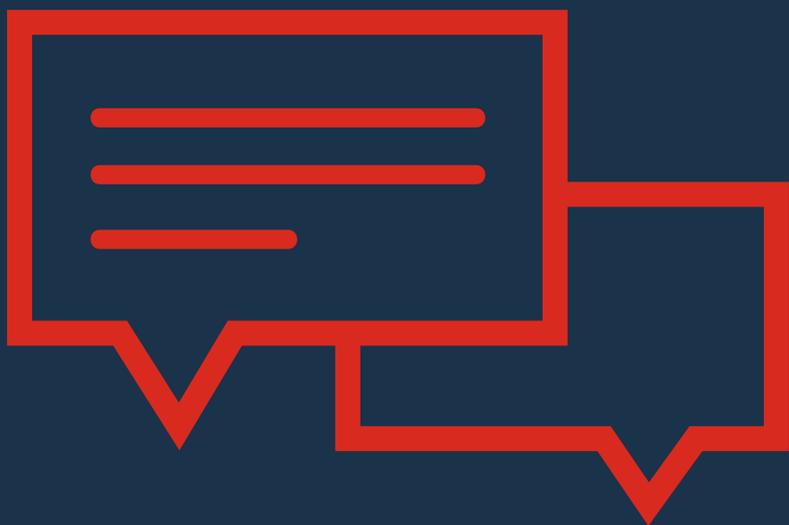
# POSSO DIVULGAR O NOME E OS DADOS DE UM CLIENTE?



**Não! O Código de Ética e Disciplina da OAB veda a divulgação de clientes. Não podemos esquecer do sigilo entre cliente e advogado, inclusive, de seus dados, conforme a Lei Geral de Proteção dos mesmos.**

**UTILIZO AS REDES SOCIAIS COM INTUITO INFORMATIVO, MAS PESSOAS ME PERGUNTAM SOBRE CASOS CONCRETOS NOS COMENTÁRIOS DAS PUBLICAÇÕES.**

**O QUE FAZER?**



Para quem produz conteúdo informativo nas redes sociais, seja instagram ou facebook, essa é uma situação muito comum de acontecer. Como afirmamos por diversas vezes, os conteúdos das postagens não podem ter o caráter de captação de clientes, assim, não é possível que você, como advogado (a), responda esses questionamentos específicos. feitos por diversas pessoas.

**Uma maneira de sair dessa situação educadamente, de maneira a favorecer e fortalecer a imprescindibilidade da advocacia seria responder:**

**“Olá, como vai? Infelizmente não posso responder à sua pergunta neste momento, pois é necessária avaliação de diversos aspectos do caso concreto. Caso sinta necessidade, busque um advogado de sua confiança para que ele possa lhe auxiliar neste momento.”**

# 9



## POSSO SER CONTRATADA (O) PELA INTERNET?



A sua produção de conteúdo informativo pode despertar o interesse e a confiança das pessoas, e caso elas procurem os seus serviços, não há vedação alguma para que você atenda a demanda. Podemos utilizar uma analogia aos programas de televisão! Imagine que em um jornal um advogado foi entrevistado sobre direito do consumidor, ao término da matéria uma pessoa entrou em contato com ele e marcou uma consulta, ele poderá atender essa pessoa, não há impedimento.

**O IMPORTANTE É QUE O CLIENTE CHEGUE  
ATÉ VOCÊ DE FORMA ESPONTÂNEA!**

# E-BOOK PRODUZIDO PELA COMISSÃO DE ESTUDOS DA REFORMA DE ÉTICA DA OAB SANTOS

## AUTORAS

### PRISCILA SOUTO (PRESIDENTE DA COMISSÃO)

Advogada. Sócia fundadora do escritório ALVES & ANDRADE - Advocacia e Consultoria Jurídica. Pós Graduada em Direito Penal e Processo Penal. Cursando Compliance anticorrupção pela Legal Ethics Compliance - Lec News.. Professora da Academia do Compliance (@academiadocompliance). Professora no MeuCurso (@meucursooficial), no IBV Cursos em Santos (@ibvcursos) e no ZeroUm Concursos (@zeroumconcursos). Professora e coordenadora de cursos na Escola Superior da Advocacia de São Paulo - ESA/SP (@esaoabsp). Leciona em cursos preparatórios para o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e concursos públicos. Professora de cursos de prática na advocacia. Professional & Self Coach, analista comportamental e Leader Coach pelo Instituto Brasileiro de Coach - IBC. Mentora. Consultora. Palestrante. Revisora de obras jurídicas e conteudista. Presidente da Comissão de Estudos da Reforma de Ética da OAB/Santos e Vice Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/Santos. Administradora do perfil @priscilasouto\_ no Instagram.

### THASSYA PRADO (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO)

Advogada trabalhista empresarial. Sócia daOneStep Escola Executiva. Professora da Academia o Compliance. Pós-Graduada em Direito do Trabalho pela PUC. Pós-Graduada em Compliance pela PUC MINAS e Pós-Graduada em Direito Corporativo e Compliance pela Escola de Direito Paulista – EPD. Especialista em Compliance pela LEC NEWS. Certificada em Compliance – CPC – A. Curso de Gestão em Compliance pelo INSPER e Educação Executiva Trabalhista pelo INSPER. Especialista em Auditoria Interna de RH e Licitações, Canal de Denúncias e Controle Interno e Gestão de Riscos pela Escola de Auditoria. Atuação perante os Tribunais Superiores. Especialista nas assessorias de empresas e de bancas de advocacia em ações que tramitam no TST. Professora de Cursos Práticos e de Pós-graduação na área Trabalhista. Idealizadora do @entendaseudireito.

### CATARINE BARROSO (SECRETÁRIA GERAL DA COMISSÃO)

Advogada especialista em Direito Previdenciário e Direito Empresarial Previdenciário. Co-fundadora do projeto POD\_Jur. Pós-Graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Fundação Getúlio Vargas. Curso sobre A Nova Advocacia Previdenciária Pós Reforma no Proordem, Legale e Unisantos. Professora de Cursos Práticos e Palestrante na área Previdenciária. Idealizadora do @catarinebarroso.

## REVISOR

ALEXANDRE FERREIRA (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB SANTOS)

## DIRETORIA OAB SANTOS (GESTÃO 2019/2021)

Presidente: Rodrigo de Farias Julião

Vice Presidente: Maria Lucia de Almeida Robalo

Diretora Secretária Geral: Tânia Machado de Sá

Diretor Secretário Adjunto: Rogério Bassili José

Diretor Tesoureiro: Raphael Meirelles de Paula Alcedo [Visualizar Currículo](#)



SÃO PAULO

Subseção  
**Santos**